

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2008.

PARECER Nº 146/2008.
Projeto de Lei nº CM-059/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei CM-059/2008, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio de Souza, que institui o “Dia Municipal do Skate” a ser comemorado anualmente no dia 03 de Dezembro.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.164, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. no art. 11, XIX, da LOM, c/c art. 171, I, II “c” da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-059/2008.

Divinópolis, 29 de maio de 2008.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Juliano Soares Luiz
1º suplente

Aristides Salgado dos Santos
2º suplente

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289